



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 36/74

**Estabelece medida normativa para
adaptação de currículos.**

O **REITOR** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medida normativa para adaptação, por parte dos alunos, de currículos dos cursos regulares que sofreram reformulação;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Ensino, ao apreciar o Processo nº 6301/74 em sua reunião extraordinária do dia 13;

CONSIDERANDO ainda, a decisão do **Conselho do Ensino e da Pesquisa**, em sua reunião ordinária do dia 13 do corrente.

R E S O L V E:

Determinar que, para as reformulações curriculares havidas, as alterações surgidas no 1º Ciclo não incidirão sobre os alunos que na época já o houvessem concluído.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1974.

**Dr. Luiz Bispo
REITOR**